

**ATA N.º 10/2015
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2015**

-----Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice - Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA, tendo faltado o Presidente da Câmara, Senhor JOÃO SALGUEIRO e a Vereadora Senhora RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO.-

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro e à Vereadora Senhora Dra. Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção da Vereadora Dra. Anabela dos Santos Martins.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC. N.º 04/2015/38** - António Magalhães Marques Amaro, requer na qualidade de Advogado, a emissão de certidão comprovativa, em como o edifício destinado a atividade industrial e armazém, sito na Rua do Chão da Feira, n.º 26, no lugar de Chão da Feira da freguesia de Calvaria de Cima, inscrito sob o artigo matricial n.º 2563 da referida freguesia, em nome de Ricel - Industrias Pré-Fabricados de Betão e Cerâmica, Lda, se encontra em Ruínas – Ratificação – Deliberado ratificar. -----

-----**PROC. N.º 2/1993** – Adriano Miguel Alves, na qualidade de proprietário do loteamento sito no Rossio em Porto de Mós, com o alvará n.º 8/99, requer a receção definitiva das obras de urbanização do referido loteamento e libertada a garantia bancária existente no valor de 160.43€. -----

-----Deliberado emitir a receção definitiva do loteamento e libertar a garantia bancária existente no valor de cento e sessenta euros e quarenta e três cêntimos. -----

DIVERSOS

-----**PERMUTA DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“1- A empresa Mário F. Rino, Lda., NIPC 500 898 006, adquiriu há alguns anos três lotes na Zona Industrial de Porto de Mós para aí construir as suas instalações. O projeto previa a construção de um edifício com implantação aproximada de 6.250 m², no entanto as necessidades atuais de espaço desta empresa, concentrado num só edifício é de aproximadamente 8.000 m², pelo fato, veio em janeiro do corrente ano, propor ao Município de Porto de Mós a permuta dos lotes 6B, 7B e 8B, pelos lotes 17C,18C, 19C, 20C e 21C. -----

-----2- Estando na altura a decorrer concurso para a alienação de lotes da Zona Industrial de Porto de Mós, a empresa entregou a sua proposta dentro do prazo estabelecido, tendo a Comissão de Análise deliberado aceitar a proposta da empresa.-----

-----3- A identificação de cada lote para efeitos da permuta é a seguinte:-----

-----**Lotes da propriedade da empresa Mário F. Rino, Lda.**-----

-----Lote 6B – com a área de 4.221 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e São Pedro, sob o artigo n.º 3099, com o valor patrimonial de €111.162,70;-----

-----Lote 7B – com a área de 4.064 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e São Pedro, sob o artigo n.º 3100, com o valor patrimonial de €107.001,81;-----

-----Lote 8B – com a área de 4.221 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e São Pedro, sob o artigo n.º 3101, com o valor patrimonial de €111.162,70.-----

-----**Lotes da propriedade do Município**-----

-----Lote 17C – com a área de 3.573 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e São Pedro, sob o artigo n.º 3395, com o valor patrimonial de €80.590,00;-----

-----Lote 18C – com a área de 4.540 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e São Pedro, sob o artigo n.º 3396, com o valor patrimonial de €101.330,00;-----

-----Lote 19C – com a área de 4.779 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e São Pedro, sob o artigo n.º 3397, com o valor patrimonial de €106.470,00;-----

-----Lote 20C – com a área de 2.084 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e São Pedro, sob o artigo n.º 3399, com o valor patrimonial de €48.610,00;-----

-----Lote 21C – com a área de 1.510 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e São Pedro, sob o artigo n.º 3400, com o valor patrimonial de €35.760,00.-----

-----4- O montante a liquidar pela empresa Mário F. Rino, Lda. é apurado tendo em conta a área total dos lotes propriedade da empresa que é 12.506 m² e a área propriedade do Município (área dos 5 lotes) que soma o total de 16.486 m², sendo que a empresa irá pagar a diferença de área, ou seja, a área de 3.980 m² pelo preço por metro quadrado estabelecido aquando da abertura de candidaturas, ou seja, a 10 euros, perfazendo o total de **trinta e nove mil e oitocentos euros**.-----

-----Assim solicita-se à Câmara Municipal que aprove a permuta acima referida, bem como, sejam dados os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de permuta.-----

-----Deliberado concordar com a informação e aprovar a permuta dos lotes referidos.-----

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar a escritura de permuta.-----

-----**DOAÇÃO DE PEÇAS PARA ACERVO DO MUSEU MUNICIPAL** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“Segundo informação técnica datada de 05 de Maio corrente, a empresa RICEL-Indústria de Pré-Fabricados de Betão e Cerâmica, Lda, com sede no lugar de Corredoura, deste Concelho de Porto de Mós, pretende doar à Câmara Municipal um conjunto de 23 (vinte e três) peças, destinadas a integrar o espólio do Museu Municipal.-----

----- **Considerando:** -----

-----1. Que esta doação constitui um significativo enriquecimento da vasta coleção de peças museológicas existente no nosso Museu Municipal; -----

-----2. Que se trata de um conjunto de peças, datadas da primeira metade do século XX, relacionadas com a indústria do carvão e com a Empresa Mineira do Lena, entidade responsável pela exploração das minas de carvão no Concelho de Porto de Mós no século passado; -----

-----3. Que as peças em questão foram analisadas, referenciadas e classificadas de interesse relevante para o Museu Municipal, pela Técnica Superior da Especialidade, aí em, serviço tendo emitido o respetivo parecer favorável;-----

-----**Proponho** que o Executivo Municipal delibere aceitar esta importante doação e agradecer ao representante legal da empresa doadora, na pessoa do seu administrador, Dr. António Marques Amaro, seu generoso gesto.”-----

-----Deliberado aceitar a doação.-----

-----Mais foi deliberado agradecer ao representante legal da Empresa Doadora, Dr. António Marques Amado, pelo seu generoso gesto.-----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA – COMUNICAÇÃO DE PREFERÊNCIA NA COMPRA E VENDA** - Presente um ofício da CASOFERTA – Mediação Imobiliária, Lda., em representação do proprietário José António Vitorino de Sousa, proprietário do prédio misto composto por rústico situado em Val Madeiros, freguesia de Calvaria de Cima, concelho de Porto de Mós, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 125 secção 005, descrito na Conservatória de Registo de Porto de Mós, sob a descrição número 1342, e do prédio urbano situado em Val Madeiros, n.º 4, S. Jorge, freguesia de Calvaria e concelho de Porto de Mós, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia e concelho de Porto de Mós, sob o nº 1863 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós sob a descrição n.º 1342, pretendendo proceder à venda do imóvel supra referido, pelo valor de 86.000,00 euros, comunicar a vossa excelência a referida pretensão.-----

-----Deliberado não exercer qualquer direito de preferência.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O MUNICÍPIO DA BATALHA, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA TEMPORÁRIA EM REGIME DE EMPRÉSTIMO DE CINCO PEÇAS MUSEOLÓGICAS PARA A EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MUSEU DA COMUNIDADE CONCELHIA DA BATALHA** – Deliberado aprovar o protocolo de colaboração. Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**APOIO INDIVIDUAL A DUAS BAILARINAS EM DESLOCAÇÃO À ROMÉLIA EM REPRESENTAÇÃO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

----- “Em 20 de Abril último rececionámos um pedido de apoio financeiro, emitido por **Adriana Ribeiro Lourenço**, residente na rua Capitão de Matos Ribeiro, nº.18, em Porto de Mós, e **Adriana Cristina Lucas de Vasconcelos Amado**, residente na Rua dos Descobrimentos, lote G4 – 1º Esq, Bº São Miguel, Porto de Mós, para ajuda na sua deslocação e

participação no concurso mundial de dança “**Dance World Cup**” que tem lugar proximamente em Bucareste – Roménia (ver pedido anexo). -----

-----**Considerando que:**-----

-----As requerentes se deslocam ao referido concurso em consequência da classificação obtida no concurso internacional de dança “Dançarte”, realizado em Faro;-----

-----As requerentes residem no Concelho, frequentam uma escola de dança sediada no Concelho e se propõem representar o Município neste importante evento mundial;-----

-----É objetivo do Executivo Municipal apoiar, estimular e promover a cultura nas suas diversas áreas, entre as quais a dança;-----

-----**Proponho** que o Executivo Municipal delibere atribuir a cada uma das bailarinas identificadas, um apoio financeiro no montante de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros) a título de comparticipação nas despesas de deslocação ao referido concurso mundial, nos termos do n.º 2, do artigo 16º, do Regulamento Municipal vigente para o efeito.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e aprovar o Protocolo Conjunto. -----

-----**APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO COM REFERÊNCIA AO ANO DE 2015** – Presente

uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que as três Associações dos Bombeiros Voluntários do Concelho, sediadas, em Porto de Mós, Mira de Aire e Juncal, prestam relevantes serviços à população no domínio do socorro e da emergência;-----

-----Considerando que para a operacionalidade e a eficácia desses serviços devem ser mantidas e carecem de consideráveis recursos técnicos e humanos num contexto social cada vez mais exigente;-----

-----Considerando que as Associações de Bombeiros Voluntários existentes no Concelho desenvolvem a sua meritória ação num ambiente de grandes dificuldades financeiras;-----

-----**Proponho:**-----

----- Que o Executivo Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de 2015, no montante global de 100.000,00€ (cem mil euros) às três Associações referidas, sendo 36.000,00€, para a Associação de Porto de Mós, 30.000,00€ para a Associação de Mira de Aire e 34.000,00€ para a Associação com sede no Juncal, considerando os critérios de distribuição aprovados pela Câmara Municipal em 25 de Agosto de 2014;-----

-----Que, em consequência e para regulamentação destes apoios, aprove a respetiva minuta de Protocolo de Colaboração, a qual se encontra anexa.”-----

-----Deliberado concordar com a proposta e atribuir o apoio financeiro no montante de cem mil euros às três Associações Humanitárias dos Bombeiros do concelho, distribuídos em trinta e seis mil euros para a Associação de Bombeiros de Porto de Mós, trinta mil euros para a Associação de Bombeiros de Mira de Aire e trinta e quatro mil euros para a Associação de Bombeiros do Juncal, com a abstenção da Senhora Vereadora Nélia Maria da Piedade Nogueira e da Senhora Vereadora Anabela dos Santos Martins. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração Conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar o protocolo, com a abstenção da Senhora Vereadora Nélia Maria da Piedade Nogueira e da Senhora Vereadora Anabela dos Santos Martins. -----

-----Não tomou parte da deliberação o Senhor Vereador António José Jesus Ferreira que se ausentou da sala. -----

-----A Vereadora do P.S.D. Dra. Nélia esclareceu que concorda com a atribuição do subsídio de cem mil euros aos Bombeiros mas absteve-se porque não concorda com o método de atribuição. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

